



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 14/2022 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL**, matrícula funcional nº 001, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de agosto de 2022.



EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
01/08/22

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**Data de Cadastro:** 29/07/2022 **Extrato do Ato N°:** 4072481 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/08/2022 **Edição N°:** 3933

 Logomarca (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA N° 14/2022 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL**, matrícula funcional nº 001, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de agosto de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198– CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE : (0**47) 456.3111
ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ:03.937.163.001-93)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4072481, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4072481>